

ADENDO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMMD nº. 001, de 02 de janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 as Cláusulas e condições seguintes:

NO ITEM 5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA do edital

ONDE LÊ: 5.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

NO ITEM 5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA do edital

LEIA-SE CORRETAMENTE: 5.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de

Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. Excepcionalmente, nos termos da MP 931/2020, a licitante poderá apresentar o balanço e demonstrações contábeis de 2018, atualizado por índices.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas de preços. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020, mantidos a data de abertura para dia 23 de julho de 2020, às 08h30, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Mãe D'água - PB, 17 de julho de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA

PRESIDENTE CPL/PMMD